

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021
(Do Sr. Carlos Bezerra)

Proíbe a utilização de papel reciclado na fabricação de embalagem de produtos alimentícios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1 Fica proibido a utilização de papel reciclado na fabricação de embalagem de produtos alimentícios.

Art. 2 Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Papel higiênico usado reciclado vem sendo utilizado na elaboração de embalagem de ovos. Esse tipo de material é recolhido por catadores de lixo não cooperados, os chamados carroceiros, que não tem acesso às fontes mais nobres de papel reciclável produzido por escritórios e empresas, como papeis, aparas e jornais. O papel higiênico é vendido a empresas de aparas que o prensam com outros tipos de papel e o vendem para empresas variadas.

O fato foi objeto de denúncia feita pelo Jornalista Cesar Giobbi, em artigo, ainda atual, publicado no jornal Gazeta Mercantil, em sua edição de 22 de abril DE 2009, sob o título **TEM PAPEL HIGIÊNICO USADO**





NA CARTELA DE OVOS , e que merece constar integralmente na justificativa desta proposição, como forma de alertar nossos pares sobre a medida sugerida:

Nunca, nem no pior dos pesadelos, a gente poderia pensar que no Brasil se usa papel higiênico usado para fabricar cartelas para ovos! Bem, é para assustar mesmo, e é isso mesmo que vocês acabaram de ler. Quem descobriu isso foi um dos assessores da Subprefeitura da Sé, centro de São Paulo, que está trabalhando justamente com os carroceiros catadores de lixo.

A história toda é a seguinte. A região central da cidade não tem coleta seletiva de lixo. Aliás, a cidade inteira não tem, o que nos coloca no mesmo patamar das mais atrasadas cidades do mundo. Continuando: os escritórios produzem uma quantidade muito grande de lixo reciclável, papéis, aparas, jornais. O melhor desse lixo fica com os síndicos e zeladores desses condomínios comerciais, que o vendem para cooperativas. O resto fica para o carroceiro. E, pasmem, segundo o assessor, de 70 a 80% deste resto é formado por papel higiênico usado! O carroceiro vende esse material para empresas de aparas que prensam essa sujeira com outro tipo de papel e vende o resultado para empresas variadas. Uma delas, localizada em Santa Catarina. E esse material, provavelmente depois de passar por muita química, onde nenhuma bactéria pode sobreviver, é usado na fabricação das tais cartelas de papelão para ovos. Eca, eca, eca!

Por mais que a gente imagine que os grandes produtores de ovos devam saber onde compram as cartelas, e que os supermercados de São Paulo, onde consumimos, também tenham uma seleção criteriosa de fornecedores, eu vou passar a dar preferência para embalagens plásticas, de agora em diante. Por via das dúvidas.

Resolvido o meu problema, como consumidor, fica o do carroceiro, que manuseia um material altamente duvidoso, para dizer o mínimo. Imagino o quanto de bactérias há em tudo o que remexem e carregam! O trabalho desse assessor da SubSé, agora, é o de convencer estes carroceiros a não catarem esse tipo de papel. Ele diz que tem "coibido" a ação, informando sobre os riscos de saúde que correm, mas que não consegue "proibir" porque é praticamente tudo o que sobra para estes coitados comercializarem. Dos cerca de 80 catadores cadastrados pela SubSé, pelo menos 60 trabalham com isso. Esse problema, quem tem de resolver são a administração





municipal, a estadual e a federal, porque trata-se de uma tragédia social. É um problema de Saúde Pública, que pode dar em epidemias.

Tudo seria muito mais simples se não sobrasse esse tipo de lixo. Se sempre fosse jogado no vaso sanitário depois de usado. Acontece que a prática é desaconselhada nos prédios antigos do centro, com canalizações velhas que entopem com facilidade. E sinto que isso já virou um traço cultural. Ou seja, estamos involuindo. Porque o certo é esse lixo contagioso ir embora com o esgoto. Quando há esgoto. E esse é outro problema que...

No Brasil é sempre assim. Mesmo em São Paulo. Quando o assunto é a pobreza imensa, um problema vai puxando o outro e a soma é o tal pesadelo do começo do texto. Pra quem a gente pede socorro?

Os fatos indicam uma enorme dificuldade do poder público para controlar essa prática. De modo que, no meu entendimento, a única forma de impedir que isso continue acontecendo, é proibir o uso de papel reciclado na fabricação de embalagens de produtos alimentícios.

Tive a iniciativa de apresentar a proposição, depois que passei a conhecer os enormes riscos que, inadvertidamente, a população brasileira está correndo, em face da destinação indiscriminada de reciclados. Quando se trata de embalagens para uso na indústria de alimentos, os danos à saúde são realmente graves, e é isso que precisamos conter a qualquer custo.

Não há condicionante econômico, não há expectativa de lucros, não há sequer razões ambientais ou mesmo sociais que justifiquem qualquer tipo de ameaça à saúde pública.

O que espero com a aprovação do Projeto está longe de atentar contra o meio ambiente ou a atividade dos catadores e demais envolvidos na cadeia da reciclagem. Respeito o trabalho que fazem, no caso dos primeiros, em condições bastante precárias, em luta permanente pela sobrevivência, dentro da desigual Nação brasileira. Não desconsidero a sua importância. Valorizo a categoria pelo que representa, pela enorme contribuição que dá, a fim de que nossas cidades se mantenham limpas, livres dos resíduos que produzimos, enquanto sociedade de consumo. Demais, ninguém em sã consciência e minimamente informado, hoje, pode ser contra atividades que beneficiem o meio ambiente e ajudem a preservá-lo.





No caso, as soluções ambientais têm uma interface com outras injunções da realidade. Essas injunções são também prementes e de igual importância. Elas dizem respeito à segurança sanitária. É preciso então nos abirmos um pouco, pôr de parte algumas convicções, a fim de nos atermos àquela que deve ser a maior de todas: nada é mais importante do que a saúde.

A saúde da população depende, entre outros fatores, daquilo que ela compra no supermercado e consome diariamente. Não adianta só que o produto levado para casa seja fresco, bem conservado e bonito. A embalagem feita para vender mais pode conter a armadilha invisível da doença, por ser contaminada, não livre de toxicidade, sujeita a toda sorte de impurezas.

Por exemplo: é notório que a tinta de jornais utilizados na reciclagem de cartões permanece residualmente no novo produto, tornando-o altamente tóxico. Outro dado que, infelizmente não é do conhecimento geral é que a Anvisa, já há algum tempo, proibiu toalhas feitas de papel reciclado, em restaurantes e hospitais.

No caso do uso hospitalar, um fato curioso: foi observado entre os médicos que, mesmo depois de fazerem a correta assepsia das mãos, a fim de se prepararem para algum tipo de procedimento, estas mostravam sinais de contaminação, depois de enxugadas com toalhas de papel reciclado. Já a proibição desse material em restaurantes constitui, por certo um precedente a ser seguido, vez que se trata de situação e finalidade análogas.

O que buscou o Órgão, ao estabelecer a norma que veda o uso de toalhas descartáveis recicladas? O que buscou, repito, se não promover a segurança quanto à qualidade do que o brasileiro come?

Essa segurança independente da forma e condições de consumo. Tanto faz que o alimento seja oferecido *in natura*, semiprocessado ou pronto.

A Anvisa tem-se mostrado especialmente atenta à qualidade das embalagens existentes no mercado alimentício. Por seu turno, a própria indústria sabe que precisa se modernizar e conta com a tecnologia a seu favor.

Pesquisadores brasileiros trabalham no desenvolvimento de material bactericida, à base de prata, que poderá ser aplicado em praticamente todos os tipos de plástico usado em embalagens – dos mais



□

rígidos, como potes de margarina, a sacolas. O Japão e a Alemanha já dispõem da tecnologia, mas o produto nacional, desenvolvido juntamente com os Estados Unidos, promete mais eficiência. Também em instituições de ensino e pesquisa como a Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (Poli-USP), a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp) trabalham nessa direção. Em diferentes estágios de experimentação, os projetos em desenvolvimento visam a introduzir novos materiais que vão mudar a forma de acondicionar comida e oferecê-la nas gôndolas e refrigeradores dos supermercados.

Existe, sim, uma conscientização de alguns segmentos – infelizmente não todos, ainda – e um cuidado da ciência. Estou assim convencido da conveniência da proposta. Procuro seguir uma tendência já perfeitamente clara, no mundo desenvolvido, que vai ao encontro da modernidade. Nem por isso esses países negligenciam a atenção para com o meio ambiente.

Dada a relevância do tema para a saúde da população, espero contar com o apoio dos nobres colegas à esta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputado CARLOS BEZERRA

multipartFile2file4962381802410586093.tmp



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Bezerra

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217011313700>

